



**DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 50/2018-DRH/CRS**

A TENENTE-CORONEL PM, CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO, no uso de suas atribuições regulamentares contidas nº R-103, aprovado pela Resolução nº 4.452, de 14/01/2016, tendo em vista o edital nº 06/2018, de 29 de junho de 2018, que regula o concurso público para admissão ao curso de formação de soldados da Polícia Militar de Minas Gerais (QPPM), para o ano de 2019 (CFSd QPPM/2019), e:

1 CONSIDERANDO QUE

1.1 o candidato, **VINÍCIUS BUZINATO BRAGA**, inscrição **MG-14670692**, inscrito regularmente no **CFSd QPPM/2019**, vagas para **15ª RPM**, apresentou requerimento administrativo datado em 07/08/2018 e, protocolado neste CRS em 22/08/2018, pleiteando alteração da Região para a qual está concorrendo;

1.2 conforme prevê o edital regulador do certame, o preenchimento dos dados pessoais no ato da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, devendo optar, no momento da inscrição, para a marcação da Região para qual deseja concorrer;

1.3 o candidato, durante todo o período de inscrições compreendido entre **30 de junho a 30 de julho de 2018**, poderia modificar qualquer dado referente a sua inscrição;

1.4 o edital regulador do certame estabelece no subitem 5.7.1, *ipsis litteris*:

*5.7.1 Durante todo o período de inscrição, será possibilitada ao candidato a retificação de eventuais erros de digitação ou acerto de dados. **Encerrado o período de inscrições, o sistema será definitivamente fechado e o candidato não mais poderá modificar seus dados.** (g. n.)*

1.5 o edital é lei entre as partes e os seus termos atrelam tanto a Administração quanto aos candidatos do CFSd QPPM/2019, não sendo possível a modificação do local da prova e/ou Região para a qual estará concorrendo às vagas, em cumprimento aos princípios da Administração, sobretudo vinculação ao edital.

2 RESOLVE

2.1 face ao disposto no subitem 1.5 deste ato, indeferir o pedido do candidato, por falta de amparo legal.

Belo Horizonte, 23 de agosto de 2018.

**(a)CARLA CRISTINA MARAFELLI, TEN CEL PM
CHEFE DO CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**